



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 49007/2024, que decretou ponto facultativo nesta data, em razão das fortes chuvas e suas possíveis consequências;

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí tem sido drasticamente afetado com as consequências das chuvas, bem como existe a possibilidade de ser um dos mais atingidos com esse temporal;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Este ato dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Barra do Piraí, em 22/3/2024.

**Art.2º.** Fica decretado ponto facultativo, estando os servidores dispensados de comparecer, presencialmente, ao labor

**Art.3º.** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 22 de março de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador – Presidente